



A vã ilusão da democracia brasileira

Alexandre Santos

Artigo sobre a inconsistência da democracia instaurada no Brasil pela Constituição de 1988, focando a situação vivida a partir da segunda metade do governo da presidente Dilma Rousseff.

Em 1993, conforme previsto na Constituição de 1988, em plebiscito precedido por ampla campanha nacional, o Povo brasileiro rejeitou o sistema parlamentarista e decidiu seguir o presidencialismo ao qual se afeiou ao longo da maior parte do período republicano. Desde então, mesmo enfrentando obstáculos, tropeços, armadilhas, tentações e provações, a democracia brasileira segue com a eleição direta e periódica do presidente da república. A solidez da democracia brasileira, no entanto, é apenas aparente, pois o presidencialismo e a vontade popular sempre estiveram ameaçados por interesses golpistas. Entre os muitos episódios que, nestes 28 anos de Constituição Cidadã, comprovam a fragilidade da democracia brasileira, estão, por exemplo, aqueles que redundaram na ampliação do mandato de Sarney e no segundo mandato de FHC; [que] inicialmente, tirou Brizola do segundo turno das eleições de 1989 para eleger (e, depois) depor Collor; e [que], agora, quer encurtar o mandato de Dilma. Aliás, ao contrário daquilo que dizem discursos prontamente desmentidos por atitudes, com olhos postos exclusivamente nos seus próprios interesses, especialmente na conquista e manutenção do poder, pouco importando a forma como o faz, a maioria dos políticos jamais reluta em violar a democracia, seja através da pura e simples burla à lei ou através de subterfúgios legais pela alteração ou, mesmo, reinterpretação grosseira de textos constitucionais para embasar golpes de todos os tamanhos.

No dias correntes, mais uma vez, a democracia brasileira está ameaçada. Como de outras feitas, grupos contrariados em seus interesses políticos, econômicos, empresariais e eleitorais tentam solapar a tenra democracia brasileira com o nítido objetivo de alterar extemporânea, brusca e profundamente a configuração de um governo eleito pelo Povo, aplicando à presidente Dilma Rousseff, não uma condenação de crime de responsabilidade como exige um processo de Impeachment constitucional, mas, sim, a desaprovação legislativa do seu governo em Voto de Censura como se o regime político do Brasil fosse parlamentarista, em claro Golpe de Estado - um Golpe de Estado, diga-se de passagem, sofisticado, dispendioso e que, para dar certo, requer a participação e cumplicidade de muitos e, ainda e principalmente, a modulação e acomodação da opinião pública. De fato - no curso de uma já longa campanha golpista, cujos primeiros sinais vieram à luz ainda no primeiro mandato de Dilma Rousseff, em junho de 2013 -, após instalar um frágil processo de Impeachment e prontamente constatar a impossibilidade de enquadrar a presidente em crime de responsabilidade, o movimento golpista escamoteou a Constituição de 1988 e,

como se o regime do País fosse parlamentarista, instituiu um tribunal midiático para julgar o governo pelo chamado 'conjunto da obra' com o objetivo de destituir Dilma Rousseff. Vale dizer que, para lograr pleno sucesso, além da deposição da presidente Dilma Rousseff, o golpe em curso requer a suspensão dos direitos políticos do ex-presidente Lula, de modo a impedi-lo de disputar as próximas eleições, e, ainda, a criação de um clima artificial de normalidade política, como se a ruptura do ordenamento democrático fosse uma coisa banal. Aliás, temendo o julgamento da história, os golpistas tentam negar a essência daquilo que estão fazendo e, talvez imaginando a continuidade indefinida do clima artificial de apoio popular, agem como se buscassem propósitos morais ou administrativos.

Na realidade, ao tentar a deposição da presidente por razões não previstas na lei, ao tempo que desnudam peculiaridades da própria índole política, os golpistas que hoje atuam no Brasil confirmam a fragilidade da Constituição Cidadã, a Lei Maior que, por ter encerrado o antigo regime, animou o imaginário dos brasileiros, fazendo-os crer na possibilidade de um tempo marcado pela democracia e pela soberania da vontade do Povo. Vã ilusão.

Artigo distribuído pelas redes sociais em 10 de maio de 2016.
(*) Alexandre Santos é presidente da União Brasileira de Escritores